

CÂMARA MUNICIPAL DE RONCADOR

Rua São Paulo, 865 – CEP 87320-000 – Cx. Postal 05.

Roncador ——— Paraná

CNPJ: 78.184.355/0001-75

PORTARIA Nº. 1204/2024.

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de férias.

O Presidente da Câmara Municipal de Roncador, Estado do Paraná, **ANTONIO MARTINS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

RESOLVE:

Art.1º - Concede 15 (quinze) dias de férias ao Servidor(a) **LILI DE FÀTIMA MARCONDES SALKOVSKI** ocupante do Cargo Zeladoria da Câmara Municipal de Roncador, sendo gozadas no período de 09 a 23 de setembro de 2024, referente ao período aquisitivo de 2023/2024.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Roncador, Edifício Luciêln Cristina Rosa,

Roncador, 02 de setembro de 2024.



ANTONIO MARTINS

Presidente da Câmara